



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

~~LEI Nº 679, 05 DE JULHO DE 2012.~~

~~(Oriunda do Poder Legislativo)~~

[\(Revogado pela Lei nº 970 de, 2019\).](#)

~~Denominar-se-á Travessa Bárbara Rodrigues Borges, a Travessa sem denominação, localizada no Distrito de Campinhos.~~

~~A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte~~

~~LEI~~

~~Art. 1º Denominar-se-á TRAVESSA BÁRBARA RODRIGUES BORGES, a Travessa sem denominação, localizada no Bairro do Campinho, atrás da Escola Estadual Margarida Franklin Gonçalves, no Município de Ibaiti - Paraná.~~

~~Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.~~

~~Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (05.7.2012).~~

~~LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS~~
~~PREFEITO MUNICIPAL~~